



EVOLLUX ASSESSORIA & CONSULTORIA LTDA



**DECLARAÇÃO DE RESERVA PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E REABILITADOS
DA PREVIDÊNCIA**

A empresa **EVOLLUX ASSESSORIA & CONSULTORIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 24.013/579/0001-95, estabelecida na Rua 64, nº 1544, QD 08, LT 07, Bairro Araguaia II, na cidade de Colinas do Tocantins, Estado do Tocantins, por seu representante legal abaixo assinado DECLARA, sob as penalidades da lei que, cumpre com as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, nos termos do inciso IV, do Art. 63, da Lei nº 14.133, de 2021 e em outras normas específicas.

Colinas do Tocantins, Estado do Tocantins, 03 de abril de 2025.

EVOLLUX ASSESSORIA & CONSULTORIA LTDA

CNPJ 24.013.579/0001-95

Danillo de Souza Ribeiro da Silva Botelho



EVOLLUX ASSESSORIA & CONSULTORIA LTDA.



DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE DA PROPOSTA

A empresa **EVOLLUX ASSESSORIA & CONSULTORIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 24.013/579/0001-95, estabelecida na Rua 64, nº 1544, QD 08, LT 07, Bairro Araguaia II, na cidade de Colinas do Tocantins, Estado do Tocantins, por seu representante legal abaixo assinado, DECLARA, sob as penalidades da lei e sob pena de desclassificação que, suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, nos termos do § 1º, do inciso IV, do Art. 63, da Lei nº 14.133, de 2021 e em outras normas específicas.

Colinas do Tocantins, Estado do Tocantins, 03 de abril de 2025.

EVOLLUX ASSESSORIA & CONSULTORIA LTDA

CNPJ 24.013.579/0001-95

Danillo de Souza Ribeiro da Silva Botelho



EVOLLUX ASSESSORIA & CONSULTORIA LTDA



DECLARAÇÃO DE MEI, ME e EPP

A empresa **EVOLLUX ASSESSORIA & CONSULTORIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 24.013/579/0001-95, estabelecida na Rua 64, nº 1544, QD 08, LT 07, Bairro Araguaia II, na cidade de Colinas do Tocantins, Estado do Tocantins, por seu representante legal abaixo assinado, em cumprimento ao solicitado, sob as penas da lei, que é Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedor Individual (MEI), nos termos da LC 123/2006, e

() possui (x) não possui

Restrições referentes à regularidade fiscal, as quais serão sanadas em até cinco dias úteis, prorrogáveis por mais cinco.

Colinas do Tocantins, Estado do Tocantins, 03 de abril de 2025.

EVOLLUX ASSESSORIA & CONSULTORIA LTDA

CNPJ 24.013.579/0001-95

Danillo de Souza Ribeiro da Silva Botelho



EVOLLUX ASSESSORIA & CONSULTORIA LTDA



DECLARAÇÃO NEGATIVA DE INIDONEIDADE .

A empresa **EVOLLUX ASSESSORIA & CONSULTORIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 24.013/579/0001-95, estabelecida na Rua 64, nº 1544, QD 08, LT 07, Bairro Araguaia II, na cidade de Colinas do Tocantins, Estado do Tocantins, por seu representante legal abaixo assinado, DECLARA, sob as penas da lei, que:

Não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública;

Que comunicará qualquer fato impeditivo ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação, que venha alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeira.

Não nos encontramos declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal. .

Colinas do Tocantins, Estado do Tocantins, 03 de abril de 2025.

EVOLLUX ASSESSORIA & CONSULTORIA LTDA

CNPJ 24.013.579/0001-95

Danillo de Souza Ribeiro da Silva Botelho .



EVOLLUX ASSESSORIA & CONSULTORIA LTDA,

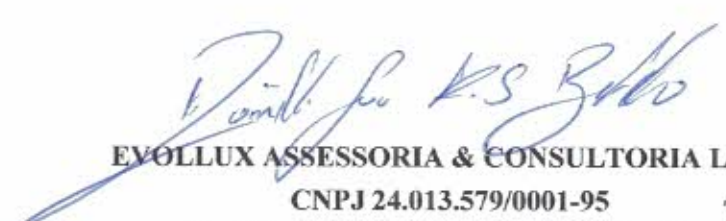


DECLARAÇÃO DE EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA

A empresa **EVOLLUX ASSESSORIA & CONSULTORIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 24.013/579/0001-95, estabelecida na Rua 64, nº 1544, QD 08, LT 07, Bairro Araguaia II, na cidade de Colinas do Tocantins, Estado do Tocantins, por seu representante legal abaixo assinado, DECLARA, sob as penas da lei, que:

Não possui em seu quadro de pessoal empregado (s) menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e inciso VI, artigo 68, da Lei 14.133/2021, com redação determinada pela Lei nº 9.854/1999.

Colinas do Tocantins, Estado do Tocantins, 03 de abril de 2025.


EVOLLUX ASSESSORIA & CONSULTORIA LTDA

CNPJ 24.013.579/0001-95

Danillo de Souza Ribeiro da Silva Botelho

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE LIMITADA**

24.013.579 DANILLO DE SOUZA RIBEIRO DA SILVA BOTELHO

CNPJ: 24.013.579/0001-95

DANILLO DE SOUZA RIBEIRO DA SILVA BOTELHO, BRASILEIRO, natural de Cachoeira do Arari/PA, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, nascido em 01/01/1996, nº do CPF 054.749.291-02, e da Carteira de Identidade (RG) nº 1.076.945 2ª Via SSP-TO expedida em 27/10/2017, residente e domiciliado à Rua 64 nº1544 QD. 0008 LT.0007 Bairro Araguaia II município de Colinas do Tocantins-TO CEP:77.760-000. Na condição de empresário individual sob o nome empresarial 24.013.579 DANILLO DE SOUZA RIBEIRO DA SILVA BOTELHO, com sede na Rua 64 nº1544 Bairro Araguaia II município de Colinas do Tocantins-TO CEP:77.760-000, inscrita na Junta Comercial do Estado do Tocantins sob o NIRE 17800558884 em 20/01/2016 e no CNPJ sob nº 24.013.579/0001-95, fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128/08, ora transforma seu registro de EMPRESÁRIO INDIVIDUAL em SOCIEDADE LIMITADA.

CLÁUSULA 1ª Fica transformada esta empresa individual em SOCIEDADE LIMITADA, passando a firma social a ser **EVOLLUX ASSESSORIA & CONSULTORIA LTDA**, e usará a expressão EVOLLUX ASSESSORIA & CONSULTORIA como nome fantasia, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA 2ª O acervo da empresa individual, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), passa a constituir o capital da Sociedade Limitada, ora transformada.

CLÁUSULA 3ª A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA 64 Nº 1544, QD. 0008 LT.007 Bairro ARAGUAIA II, cidade de Colinas do Tocantins -TO CEP: 77.760-000.

CLÁUSULA 4ª A sociedade passará a ter por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO; TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL; SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL; ATIVIDADES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como sede única serão exercidas as atividades de PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO; TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL; SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL; ATIVIDADES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO.

Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o Contrato Social da referida SOCIEDADE LIMITADA, com o teor a seguir:

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**

EVOLLUX ASSESSORIA & CONSULTORIA LTDA

DANILLO DE SOUZA RIBEIRO DA SILVA BOTELHO, BRASILEIRO, natural de Cachoeira do Arari/PA, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, nascido em 01/01/1996, nº do CPF 054.749.291-02, e da Carteira de Identidade (RG) nº 1.076.945 2ª Via SSP-TO expedida em 27/10/2017, residente e domiciliado à Rua 64 nº1544 QD. 0008 LT.0007 Bairro Araguaia II município de Colinas do Tocantins-TO CEP:77.760-000.

RESOLVE NESTE ATO CONSTITUIR UMA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA COM AS SEGUINTE CLÁUSULAS:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade girará sob o nome empresarial: **EVOLLUX ASSESSORIA & CONSULTORIA LTDA**, e usará a expressão **EVOLLUX ASSESSORIA & CONSULTORIA** como nome fantasia.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade tem sua sede no seguinte endereço: RUA 64 N° 1544, QD. 0008 LT.007 Bairro ARAGUAIA II, cidade de Colinas do Tocantins -TO CEP: 77.760-000.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO (art. 997, II, CC)

A sociedade tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO; TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL; SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL; ATIVIDADES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como sede única serão exercidas as atividades de PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO; TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL; SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL; ATIVIDADES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO.

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE N° 8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente;

CNAE N° 6399-2/00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente;

CNAE N° 7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica;

CNAE N° 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor;

CNAE N° 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo;

CNAE N° 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial.

CLÁUSULA QUARTA - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, f, Decreto nº 1.800/96)

A sociedade iniciou suas atividades em 20 de janeiro de 2016 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - DO CAPITAL (art. 997, III e IV e arts. 1.052 e 1.055, CC)

O capital social da sociedade é de R\$ 30.000,00(trinta mil reais), dividido em 30.000 (trinta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado neste ato em moeda corrente do país pelo sócio da seguinte forma:

Sócio	N° de Quotas	Valor	Percentual (%)
Danillo de Souza Ribeiro da Silva Botelho	30.000	R\$ 30.000,00	100
Total	30.000	R\$ 30.000,00	100

CLÁUSULA SEXTA - DA ADMINISTRAÇÃO (arts. 997, VI; 1.013; 1.015; 1.064 do CC)

A administração da sociedade limitada será exercida pelo sócio **DANILLO DE SOUZA RIBEIRO DA SILVA BOTELHO**, que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o sócio administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio único, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA OITAVA - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934/94)

O sócio administrador da sociedade declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade limitada unipessoal poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO PRO LABORE

O sócio único poderá fixar uma retirada mensal, a título de pro labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS FILIAIS (art. 1.000, CC)

A sociedade limitada poderá a qualquer tempo sem prejuízo da possibilidade de abrir ou fechar filial, ou qualquer dependência, mediante alteração deste ato constitutivo, na forma da lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO ENQUADRAMENTO (ME ou EPP)

O sócio único declara que a sociedade limitada se enquadra como Microempresa – ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

O sócio único elege o foro da sede para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

Por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Tocantins.

COLINAS DO TOCANTINS – TO, 10 DE JULHO DE 2024

DANILLO DE SOUZA RIBEIRO DA SILVA BOTELHO
Sócio Administrador



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa EVOLLUX ASSESSORIA & CONSULTORIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05474929102	DANILLO DE SOUZA RIBEIRO DA SILVA BOTELHO

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/07/2024 07:41 SOB Nº 17200881447.
PROTOCOLO: 240470079 DE 15/07/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12410002278. CNPJ DA SEDE: 24013579000195.
NIRE: 17200881447. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 10/07/2024.
EVOLLUX ASSESSORIA & CONSULTORIA LTDA



ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
www.simplifica.to.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO





VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

3311593300



Antonio Sergio da Silva Vinhas Botelho

2 AUTOMÓVEL - 2009/2010

1 DATA DE EMISSÃO: 01/01/1998, CACHOEIRAS DO ABARI, PA

2 DATA VIGÊNCIA: 02/01/2024

3 DATA EXPIRAÇÃO: 01/01/2025

4 CATEGORIA: 0278/027800

5 NOME: ANTONIO SERGIO DA SILVA VINHAS BOTELHO

6 ENDEREÇO: RZOMAR DE SOUZA RIBEIRO

7 REGISTRO: 0170/2023

8 TIPO: P

10 DISTRITO: 01

11 DISTRITO: 02

12 DISTRITO: 03

13 DISTRITO: 04

14 DISTRITO: 05

15 DISTRITO: 06

16 DISTRITO: 07

17 DISTRITO: 08

18 DISTRITO: 09

19 DISTRITO: 10

20 DISTRITO: 11

21 DISTRITO: 12

22 DISTRITO: 13

23 DISTRITO: 14

24 DISTRITO: 15

25 DISTRITO: 16

26 DISTRITO: 17

27 DISTRITO: 18

28 DISTRITO: 19

29 DISTRITO: 20

30 DISTRITO: 21

31 DISTRITO: 22

32 DISTRITO: 23

33 DISTRITO: 24

34 DISTRITO: 25

35 DISTRITO: 26

36 DISTRITO: 27

37 DISTRITO: 28

38 DISTRITO: 29

39 DISTRITO: 30

40 DISTRITO: 31

41 DISTRITO: 32

42 DISTRITO: 33

43 DISTRITO: 34

44 DISTRITO: 35

45 DISTRITO: 36

46 DISTRITO: 37

47 DISTRITO: 38

48 DISTRITO: 39

49 DISTRITO: 40

50 DISTRITO: 41

51 DISTRITO: 42

52 DISTRITO: 43

53 DISTRITO: 44

54 DISTRITO: 45

55 DISTRITO: 46

56 DISTRITO: 47

57 DISTRITO: 48

58 DISTRITO: 49

59 DISTRITO: 50

60 DISTRITO: 51

61 DISTRITO: 52

62 DISTRITO: 53

63 DISTRITO: 54

64 DISTRITO: 55

65 DISTRITO: 56

66 DISTRITO: 57

67 DISTRITO: 58

68 DISTRITO: 59

69 DISTRITO: 60

70 DISTRITO: 61

71 DISTRITO: 62

72 DISTRITO: 63

73 DISTRITO: 64

74 DISTRITO: 65

75 DISTRITO: 66

76 DISTRITO: 67

77 DISTRITO: 68

78 DISTRITO: 69

79 DISTRITO: 70

80 DISTRITO: 71

81 DISTRITO: 72

82 DISTRITO: 73

83 DISTRITO: 74

84 DISTRITO: 75

85 DISTRITO: 76

86 DISTRITO: 77

87 DISTRITO: 78

88 DISTRITO: 79

89 DISTRITO: 80

90 DISTRITO: 81

91 DISTRITO: 82

92 DISTRITO: 83

93 DISTRITO: 84

94 DISTRITO: 85

95 DISTRITO: 86

96 DISTRITO: 87

97 DISTRITO: 88

98 DISTRITO: 89

99 DISTRITO: 90

100 DISTRITO: 91

101 DISTRITO: 92

102 DISTRITO: 93

103 DISTRITO: 94

104 DISTRITO: 95

105 DISTRITO: 96

106 DISTRITO: 97

107 DISTRITO: 98

108 DISTRITO: 99

109 DISTRITO: 100

110 DISTRITO: 101

111 DISTRITO: 102

112 DISTRITO: 103

113 DISTRITO: 104

114 DISTRITO: 105

115 DISTRITO: 106

116 DISTRITO: 107

117 DISTRITO: 108

118 DISTRITO: 109

119 DISTRITO: 110

120 DISTRITO: 111

121 DISTRITO: 112

122 DISTRITO: 113

123 DISTRITO: 114

124 DISTRITO: 115

125 DISTRITO: 116

126 DISTRITO: 117

127 DISTRITO: 118

128 DISTRITO: 119

129 DISTRITO: 120

130 DISTRITO: 121

131 DISTRITO: 122

132 DISTRITO: 123

133 DISTRITO: 124

134 DISTRITO: 125

135 DISTRITO: 126

136 DISTRITO: 127

137 DISTRITO: 128

138 DISTRITO: 129

139 DISTRITO: 130

140 DISTRITO: 131

141 DISTRITO: 132

142 DISTRITO: 133

143 DISTRITO: 134

144 DISTRITO: 135

145 DISTRITO: 136

146 DISTRITO: 137

147 DISTRITO: 138

148 DISTRITO: 139

149 DISTRITO: 140

150 DISTRITO: 141

151 DISTRITO: 142

152 DISTRITO: 143

153 DISTRITO: 144

154 DISTRITO: 145

155 DISTRITO: 146

156 DISTRITO: 147

157 DISTRITO: 148

158 DISTRITO: 149

159 DISTRITO: 150

160 DISTRITO: 151

161 DISTRITO: 152

162 DISTRITO: 153

163 DISTRITO: 154

164 DISTRITO: 155

165 DISTRITO: 156

166 DISTRITO: 157

167 DISTRITO: 158

168 DISTRITO: 159

169 DISTRITO: 160

170 DISTRITO: 161

1

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

I<BRA087657371<655<<<<<<<<<<
9601019M2510066BRA<<<<<<<<<<D
DANILLO<<RIBE<DA<SILVA<BOTELHO



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 24.013.579/0001-95 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 20/01/2016
NOME EMPRESARIAL EVOLLUX ASSESSORIA & CONSULTORIA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) EVOLLUX ASSESSORIA & CONSULTORIA			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R RUA 64	NÚMERO 1544	COMPLEMENTO QUADRA0008 LOTE 00007	
CNPJ 77.760-000	BARRIO/DISTRITO ARAGUAIA II	MUNICÍPIO COLINAS DO TOCANTINS	UF TO
ENDEREÇO ELETRÔNICO VINHASBOTELHO@GMAIL.COM		TELEFONE (63) 9957-4505/ () 0000-0000	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/06/2024	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 04/04/2025 às 08:40:12 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

 CONSULTAR QSA

 VOLTAR

 IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **EVOLLUX ASSESSORIA & CONSULTORIA LTDA**
CNPJ: **24.013.579/0001-95**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:44:04 do dia 04/04/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/10/2025.

Código de controle da certidão: **A099.584A.8992.3785**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE CRÉDITOS FISCAIS
COORDENADORIA DA DÍVIDA ATIVA**

Número da Certidão

6546126



Validador

01978630363665856687667569078

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - PESSOA JURÍDICA

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ : 24.013.579/0001-95

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ATIVIDADE ECONÔMICA:

ENDEREÇO:

MUNICÍPIO:

FINALIDADE:

LICITAÇÃO

HISTÓRICO:

NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA

Fundamentação Legal - Arts. 65, 66 e 67 da Lei 1288, de 28 de Dezembro de 2001. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual, inscrever e cobrar qualquer dívida de responsabilidade do contribuinte acima, que vier a ser apurada.

Validade - O prazo de validade da certidão é de trinta dias contado da data da sua emissão.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet, no endereço <http://www.to.gov.br/sefaz>

A Certidão expedida com erro, dolo, simulação ou fraude, responsabiliza, pessoalmente, o servidor que a expediu, pelo crédito tributário, assegurando o direito de regresso.

Data Emissão: Sexta-feira, 4 de Abril de 2025 - 08h 55m 50s

Emitida Via INTERNET

Atenção:

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Esta certidão está vinculada ao número do CPF, CNPJ ou Inscrição Estadual.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCAN
FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA - CONTRIBUINTE

DADOS DO CONTRIBUINTE

Nome / Razão Social: EVOLLUX ASSESSORIA & CONSULTORIA LTDA

CPF/CNPJ: 24.013.579/0001-95

Endereço: RUA RUA 64, Nº1544, QD. 08, LT07

Bairro: ARAGUAIA II

Cidade: COLINAS DO TOCANTINS-TO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Certifica-se, para os fins de direito, que o 1 - Contribuinte supra citado, NÃO POSSUI DÉBITOS AMIGÁVEIS OU AJUIZADOS, de natureza tributária perante a Fazenda Pública Municipal, relativos aos tributos administrados pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCAN**, até a presente data.

Ressalva-se a Fazenda Pública no direito de constituir novos créditos cuja responsabilidade possa ser igualmente atribuída ao contribuinte acima identificado e que, porventura, venham a ser apurados posteriormente à emissão da presente certidão, ressalvando-se, mais no direito de consolidar a inscrição municipal acima epigrafada os débitos porventura vinculados a outras inscrições municipais, em decorrência da não atualização dos dados cadastrais.

Finalidade: Outras finalidades

Dados de Autenticação

Certidão Número: 59570 - 1

Dispositivo Legal: Lei Municipal Nº 1551/2017 - Art. 159.

Emitido em: 04/04/2025

Validade: 04/05/2025

Código Verificador: Xezwyff3zJxM



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS. 118

Rubrica

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EVOLLUX ASSESSORIA & CONSULTORIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 24.013.579/0001-95

Certidão nº: 19281745/2025

Expedição: 04/04/2025, às 08:47:33

Validade: 01/10/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EVOLLUX ASSESSORIA & CONSULTORIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **24.013.579/0001-95**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 24.013.579/0001-95
Razão Social: EVOLLUX ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA
Endereço: RUA 64 1544 / ARAGUAIA II / COLINAS DO TOCANTINS / TO / 77760-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/03/2025 a 26/04/2025

Certificação Número: 2025032805456284220910

Informação obtida em 04/04/2025 08:53:02

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRANTE
CNPJ. 04.343.171/0001-74
ADMINISTRAÇÃO: 2024
COMPROMISSO E SÉRIE DADE!



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Eu, EROTIDES DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Palmeirante, Estado do Tocantins, inscrito no CNPJ sob o número 04.343.171/0001-74, com sede na Avenida Tocantins, S/N, Centro, CEP: 77798-000, Palmeirante - TO, **atesto para os devidos fins que a empresa EVOLLUX ASSESSORIA & CONSULTORIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o número 24.013.579/0001-95, com sede na Rua 64, nº 1544, Araguaia II, CEP: 77760-000, Colinas do Tocantins - TO, representada pelo Sr. Danilo de Souza Ribeiro da Silva Botelho, brasileiro, empresário, inscrito no CPF nº 054.749.291-02, residente e domiciliado na cidade de Colinas do Tocantins - TO, **executou os serviços descritos abaixo de forma garantia e dentro dos padrões técnicos exigidos**.

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO FORNECIDO:

SERVIÇO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de apoio administrativo e assessoria em gestão pública, promovendo a melhoria dos processos internos e o fortalecimento da eficiência administrativa do município.

PERÍODO DE EXECUÇÃO: Agosto de 2024 a dezembro 2024.

LOCAL DE EXECUÇÃO: Câmara Municipal de Palmeirante - TO, localizada na Avenida Tocantins, S/N, Centro.

Declaro que os serviços fornecidos pela empresa **EVOLLUX ASSESSORIA & CONSULTORIA LTDA** foram executados de acordo com as normas e padrões de qualidade exigidos, atendendo plenamente às necessidades e expectativas da Câmara Municipal de Palmeirante.

Este atestado é emitido para comprovar a capacidade técnica da empresa **EVOLLUX ASSESSORIA & CONSULTORIA LTDA** e poderá ser utilizado para fins de habilitação em processos de licitação e/ou apresentação a órgãos e clientes que assim o requisitarem.

Palmeirante - TO, 30 de dezembro de 2024

EROTIDES DE
SOUZA:276657
80130
EROTIDES DE SOUSA

Assinado de forma
digital por EROTIDES
DE
SOUZA:27665780130

PRESIDENTE

Certificado

O Centro Educacional de Desenvolvimento Profissional (CEDEP) confere a

DANILLO DE SOUZA RIBEIRO DA SILVA BOTELHO

o presente certificado, referente a sua aprovação no curso

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

concluído no período de **17/06/2024** a **05/07/2024** com a carga horária de **100** horas


Diretor
LUÍZ P. A. C. BRANDÃO



VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL



CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

REFORMA DESENVOLVIMENTISTA - 9 horas
REFORMA GERENCIAL BRASILEIRA - 9 horas
PRINCÍPIOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - 9 horas
PROGRAMA NACIONAL DE DESBUROCRATIZAÇÃO - 9 horas
CONTROLE INTERNO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - 9 horas
A RELEVÂNCIA DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS - 9 horas
ORIGENS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA BRASILEIRA - 9 horas
PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS E A TENDÊNCIA MUNDIAL - 9 horas
LEI 1171/94 - ÉTICA NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL - 9 horas
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988 - 9 horas
O PAPEL DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS (PPPS) NO DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA NO BRASIL - 10 horas

Aprovação: 80 pontos



Para conferir a autenticidade do certificado, acesse:

WWW.GRUPOEducacionalCEDEP.COM.BR

Certificado registrado com o nº: **1920490326**

Certificado emitido em conformidade com o Decreto Federal nº 5.154/04.

18.182.849/0001-99

**CENTRO EDUCACIONAL
DE DESENVOLVIMENTO
PROFISSIONAL LTDA - ME**

Rua Coronel Barreto nº 62/201
Centro - CEP 37.470-000
São Lourenço - MG

